

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A Secretaria Municipal das Finanças, através do ofício nº 081/2021 – SEFIN, solicitou a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, Parecer Técnico para Locação de 2 (duas) salas comerciais de nºs 84 e 85, com área de 79,80m<sup>2</sup>, situadas no Sobral Shopping, localizado na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300, Dom Expedito, Sobral/CE, com o objetivo de verificar o valor do aluguel considerando o mercado imobiliário e demais características atribuídas ao referido imóvel.

Foi apresentado Laudo nº 19/2021 pela Sra. Jéssica Nathyele Freitas Souza, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, no qual estabelecia um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual e de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal.

Após negociações com a SEFIN a empresa apresentou proposta, conforme deliberação do comitê comercial e empreendedores do Sobral Shopping, onde o município não pagaria valor de aluguel e arcaria apenas com os encargos comuns (pagamento de seguranças, funcionários de limpeza, etc.) e específicos (iptu, energia elétrica, água, etc.) estabelecendo para tanto como condição que o contrato deverá ter vigência de 48(quarenta e oito) meses.

Assim, conforme proposta da **TECHNIC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** o valor do aluguel para a sala comercial Sobral Shopping será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por um período de 48 meses, totalizando o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

Considerando para a análise realizada a localização e as características do imóvel, como também o Laudo do Parecer Técnico da SEINFRA, constata-se que o valor apresentado pela futura contratada, encontra-se de acordo com o mercado imobiliário, o que denota observância ao princípio da economicidade.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral (CE), 30 de abril de 2021.

Atenciosamente,

  
Fabiane Dias Gomes

**Coordenadora Administrativa e Financeira**